



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.095 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 65.000,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 - R\$ 25.000,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 14 – R\$ 40.000,00 (Recursos Royalties Estado)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.14	Bens Imóveis - Locação de Pessoa Física	R\$ 20.000,00
----------------	---	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.056 – Limpeza Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.17.14	Suprimentos para Roçadeiras	R\$ 20.000,00
----------------	-----------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

02.19.000.06.122.022.2.155 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.05	Bens Imóveis - Locação de Pessoa Física	R\$ 25.000,00
----------------	---	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.049 – Manutenção dos Cemitérios Municipais

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.14	Execução de Obras Serviços	R\$ 40.000,00
----------------	----------------------------	---------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

02.19.000.06.182.036.1.059 – Criação e Infraestrutura da Base da Defesa Civil

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras Serviços	R\$ 20.000,00
----------------	----------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.19.000.06.122.022.2.155 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$ 1.000,00
33.90.30.03.05	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 1.000,00
44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R\$ 3.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 13 de setembro de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal